

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA

Abertura: Aos doze dias do mês de novembro de 2002, em Brasília - DF, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Edifício Sede do Ministério da Justiça, Sala 304, realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, órgão superior de deliberação colegiada e natureza permanente, constituído por meio da Portaria nº 537, de 1º de outubro de 1999, ratificada pela Portaria nº 154, de 28 de fevereiro de 2002 e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.076, de 1º de junho de 1999. A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Adilson Ventura, Presidente eleito para o biênio 2002-2003. I. Abertura da Décima Oitava Reunião Ordinária: Presidente Adilson Ventura discursou ao Plenário do CONADE, declarando aberto os trabalhos da Décima Oitava Reunião Ordinária. Iniciou a sessão lamentando o pouco compromisso de algumas pessoas com o CONADE, que não têm uma presença sistemática e regular, não obedecem aos horários, e que, ao invés de irem para o CONADE para a Reunião, iam tratar de assuntos de interesse das suas entidades em outros órgãos de governo. O Presidente Adilson Ventura informou que a Reunião estava sendo gravada e solicitou que fosse transcrito *ipsis litteris* na próxima Ata para que se tomasse conhecimento do que se dissesse, e reiterou que não admitia que pessoas se pusessem à disposição para um trabalho, dissessem que estavam dispostas a participar e a colaborar, e simplesmente se faziam ausentes, sem explicações e sem justificativas. Em seguida, colocou a Ata da XVII Reunião do CONADE em discussão para análise e posterior aprovação do Colegiado. Lembrou da precariedade com que a Décima Sétima Reunião se realizou com a saída da Coordenadora Executiva, Senhora Márcia Melo, informando ainda a saída de dois outros funcionários do CONADE, o que sobrecarregava os Senhores José Carlos Pereira e Marlene no cumprimento de seus afazeres no CONADE, sobretudo na entrega da Ata a todos os Conselheiros com antecedência, para que pudessem ser feitas as modificações, alterações e inserções na Ata. Em seguida, o Conselheiro Antônio Carlos

Sestaro e a Conselheiro Maria Aparecida Gugel disseram ser solidários com as palavras do Senhor Presidente. A Conselheira Lizair de Moraes Guarino comentou sobre o não comparecimento às Reuniões, geralmente, dos órgãos governamentais, no que foi acompanhada pela Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira, quem também lembrou do papel do Presidente do CONADE, pois cabe a ele uma responsabilidade maior por ser o porta-voz do Colegiado. Em seguida, o Conselheiro Mauro Meirelles Pena sugeriu algumas correções por ele observadas na Ata da Décima Sétima Reunião: na pág. 22, linha 981, o organismo descrito como "SUSESPS", na realidade, é "SUSERPS"; na linha 1.003, onde está escrito "destacou que se incumbiria de convidar pessoas a participarem do evento, junto com o Senhor Odir Mendes", na realidade, quis-se mencionar "Dr. Raimundo Edson de Araújo Leitão, que, junto com Odir Mendes, foi um dos organizadores da Reabilitação Profissional do Brasil"; na linha 1.013, onde está escrito: "considerou importante do andamento acerca da questão do reemprego e da recolocação", leia-se: "considerou importante a situação atual"; na linha 1.018, onde se lê: "falou que a falta de investimento governamental nos últimos oito anos resultou em sucateamento e se se seria necessário", leia-se: "e que seria necessário"; na linha 1.029, onde se lê uma observação da Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez, "esclareceu que a representante do INSS do Conselho era sua suplente e nunca viria, ainda que a Conselheira precisasse se ausentar", o Conselheiro Mauro Meirelles Pena supôs não ter sido essa a afirmação, mas sobre a possibilidade de comparecer, ficando a correção aguardando a Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez; na linha 1.032, onde diz: "em resposta, o Conselheiro Mauro Pena explicou que a idéia era saber da", o Conselheiro Mauro Meirelles Pena pediu a inclusão de "situação real da população geral, composta por pessoas portadoras de deficiência sejam elas afastadas pela perícia ou", onde também deve ser corrigido "pelo acidente de trabalho" e não "pela assistência de trabalho" "ou pela assistência médica; na linha 1.065, novamente na menção ao Dr. Odir Mendes, onde se diz: "resgatando aqueles que trabalhavam na questão da reabilitação com o Senhor Odir Mendes", acrescente-se "e Raimundo Edson de Araújo Leitão". A seguir, a Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira solicitou a

correção da Ata na linha 1.191: "aprovada a proposta de realização da Reunião no mês de novembro, a Conselheira Cândida Carvalheira colocou-se à disposição para articular o convite à equipe de transição do governo eleito", sendo melhor alterar para: "A Conselheira Cândida Carvalheira solicitou que a Secretaria Executiva do CONADE articulasse um convite à Equipe de Transição do governo eleito para a Reunião do mês de novembro". Continuou relatando que a questão da APADA de Niterói (RJ) estava em discussão no Conselho Estadual para a Política da Pessoa Portadora de Deficiência do Rio de Janeiro e que havia sido aprovado na Décima Sétima Reunião que a Conselheira Lúcia Severo da Costa iria com a Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira entrar em contato com o Presidente daquele Conselho e convocar uma reunião para viabilizar uma solução para a APADA de Niterói, estando a reunião marcada na pauta da reunião do CEPDE, no Rio de Janeiro, no Palácio Guanabara. A Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira comentou que o CONADE deveria ser a instância superior, primeiro se esgotando toda a negociação no Estado, para depois se recorrer ao CONADE. Registrou que o problema da APADA era com relação ao prédio, que deveria ter sido pago por cessão, com uma taxa simbólica ao erário, o que nunca foi feito; mas que seria aguardada a decisão no Conselho Estadual antes de qualquer posição por parte do CONADE, conforme havia sido aprovado em Reunião anterior. O Presidente Adilson Ventura solicitou que se fizesse a leitura do que havia constado na Ata da Reunião, e o Conselheiro Antônio Carlos Sestaro procedeu à leitura: "O Presidente Adilson Ventura disse que seria encaminhada carta ao Conselho Estadual, informando que houvera a denúncia formal ao CONADE, pela FENEIS, que trouxeram o problema da APADA e pedindo que o Conselho Estadual intercedesse no sentido de tentar resolver o problema". O Presidente Adilson Ventura informou que essa carta não foi elaborada, e, para que não houvesse má interpretação, que se retirasse esse parágrafo da Ata, ficando a Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira encarregada, como membro do CONADE, de participar da reunião no Rio de Janeiro e apresentar a situação como foi colocada no CONADE, sendo as providências posteriores tomadas dependendo do que se resolver no Conselho do Rio de Janeiro. O Presidente Adilson Ventura

perguntou aos Conselheiros qual a avaliação da carta aberta do CONADE ao TSE sobre a questão das eleições do segundo turno no ano 2002. Comentou que se puderam observar mudanças, houve mais cuidados por parte do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de recomendar aos TREs os cuidados necessários para que as pessoas portadoras de deficiência pudessem votar em melhores condições. Acrescentou que foi um momento importante de intervenção do CONADE, porque ventilou assunto de interesse de várias pessoas portadoras de deficiência e que teve repercussão dentro do Tribunal Superior Eleitoral. Houve boa vontade, interesse do Tribunal Superior Eleitoral em favorecer essa questão do exercício do direito do voto pelas pessoas portadoras de deficiência. A Conselheira Nilma Garcia Pettengill informou que participou de dois programas ao vivo de TV em Brasília: um "Bom-Dia", da Câmara dos Deputados, da TV Câmara, e o outro da Rede TV. Nesses programas, houve debate a respeito do Conselho e de direitos das pessoas portadoras de deficiência. Também participou de um programa da Rede Globo local, junto com algumas pessoas com deficiência, e foram à rodoviária, fizeram um percurso com uma pessoa em cadeira de rodas e duas cegas. O representante do TRE do Distrito Federal as acompanhou e ele solicitou que se filmasse no próprio TRE, tendo em vista que o posto da rodoviária não era adaptado, como já havia sido comprovado anteriormente, mas verificou-se que o Tribunal também não era adaptado. O Conselheiro Antônio Carlos Sestaro parabenizou a entrevista da Conselheira Nilma Garcia Pettengill, que teve uma repercussão muito grande, em nível nacional, em relação ao movimento feito pelo CONADE. O Conselheiro Edison Silveira Collares quis registrar a audiência com o Ministro Jobim e o Ministro Fernando Neves, em que ambos foram muito solícitos e se mostraram buscar uma alternativa. Acrescentou que o Brasil está dando um exemplo de democracia na contagem de votos, com um sistema de eleição que parece não existir outro no mundo, ainda que existam dificuldades, até mesmo para o votante normal, mas demonstrou-se haver muita boa vontade. Inclusive, quis registrar que o CONADE deverá deixar pautado, para o ano que vem, para o TSE aperfeiçoar um pouco mais a questão das urnas eletrônicas para as pessoas com deficiência, especialmente, os deficientes

visuais e os cadeirantes, pois são os que têm mais dificuldade, em virtude de em 2004 haver eleições novamente. O Presidente Adilson Ventura enfatizou a aquiescência e a simpatia com que se houve o TSE, e até foi proposta uma mudança de software de voz sintetizada, colocando-se, para os deficientes visuais, um sintetizador de voz com o nome do candidato votado. O Conselheiro Edison Silveira Collares propôs que o CONADE deveria manifestar satisfação pelo atendimento do TSE, mas não houve unanimidade no Conselho em se encaminhar esse agradecimento. O Conselheiro Mauro Meirelles Pena, em relação às providências do TSE, disse que, quando uma medida é tomada, o CONADE, como organismo, deveria comunicar se aquela medida foi eficiente ou não, estar comunicando se foi eficiente, eficaz e efetiva na medida em que a urgência permitia. Após as manifestações, a Ata da XVII Reunião foi aprovada. Logo a seguir, houve a comunicação das Comissões Permanentes, sendo a primeira a Comissão de Articulação de Conselhos. A Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira disse que a Comissão de Articulação de Conselhos se sentiu muito prejudicada em relação à Reunião porque, conforme constava na Ata, ficou aprovado que a Fundação Banco do Brasil seria convidada para a Reunião, e que, após contato no Rio de Janeiro com os representantes da Fundação Banco do Brasil e solicitação à Secretaria Executiva que passasse para toda a Comissão a reunião com a Fundação Banco do Brasil, os representantes não compareceram, sem qualquer comunicado. Em seguida, a Conselheira Maria Aparecida Gugel comunicou o recebimento de três mensagens, com relação à isenção de IPI, dos senhores Airton Barilli, Ana Lúcia e Antônio de Souza Santos, em que solicitavam que a isenção fosse ampliada para todas as outras deficiências. Enviou-se a resposta a esses três consulentes: "Responder aos interessados que a Lei nº 8.989/95 já prevê a isenção de IPI para condutores portadores de deficiência física que não possam dirigir automóveis comuns", sendo o que a Lei prevê. Acrescentou, ainda, que a adaptação de automóveis é onerosa, portanto a isenção do IPI era dirigida para a pessoa portadora de deficiência física. Quanto à questão da isenção de IPI para todas as outras deficiências, informar-se-ia aos interessados que estava em estudo na Comissão Provisória, havendo prazo de mais trinta dias para concluir proposta

de eventual alteração dessa Lei. Disse que a Conselheira Lúcia Severo, inclusive, fez algumas observações que a Comissão considerava importantes, porque, na visão da Conselheira Lúcia Severo, para o surdo não haveria necessidade de qualquer adaptação, a não ser o selo que foi pedido ao DENATRAN, a disponibilização do selo quando o condutor for portador de deficiência auditiva. Em complementação, o Conselheiro Antônio Carlos Sestaro disse que fazia parte da Comissão que iria analisar a isenção do IPI e que, após a última Reunião do mês de outubro, encaminhou ao Dr. Alan Cortez de Lucena uma Instrução Normativa da Receita Federal, que estabelece os procedimentos da aquisição, de acordo com as Leis 8.989, 9.317 e 10.182, mas, diante do não comparecimento de outros membros da Comissão, não pôde haver qualquer tipo de deliberação. O Conselheiro Alan Cortez de Lucena havia preparado um relatório e propôs que fosse impresso e distribuído, para que na próxima Reunião, o Plenário se manifestasse a respeito. Disse que a vigência da Lei nº 8.989 foi restaurada pela Lei nº 10.182, e nela não se usa o termo motorista, enquanto a Instrução Normativa usa o termo motorista, condutor, acabando por limitar certos direitos, quando uma instrução normativa não pode ter força de lei. A Secretaria da Receita Federal, quando criou essa Instrução Normativa, limitou direito de pessoas portadoras de deficiência, porque a Lei fala em deficientes, e não em condutores. Informou que foi intentada uma ação civil pública pela Procuradoria Regional da República em São Paulo, que ainda está tramitando, existe uma em Goiás também, e a OAB também preparou uma minuta de ação civil pública que vai ser interposta, e que, enfim, o CONADE tem que se manifestar politicamente sobre a questão. O Conselheiro Carlos Ajur (CONFIRMAR), ainda sobre o assunto, informou que, na última reunião da UBC, na presença do Fernando Matos, membro da Associação de Cegos e Míopes de Portugal, discutindo esse assunto em Plenário, o Sr. Fernando informou que em Portugal existe uma lei onde a isenção de imposto para a aquisição de veículos abrange todos os tipos de deficiências, e que seria interessante o CONADE estar fazendo contato e pedir uma cópia dessa lei para que servisse como um objeto de referência para o CONADE tratar aqui. Disse que até mesmo o Secretário Estadual da Fazenda do Espírito Santo sugeriu que isso fosse levado

ao Conselho dos Secretários Estaduais de Fazenda, e que seria interessante que o CONADE pudesse estar tratando de fazer articulação com esse Conselho, ao qual pertencem todos os Secretários Estaduais de Fazenda e eles têm um poder de decisão muito grande na questão da isenção de impostos. Comentou, ainda, que parece que no Congresso existem alguns projetos de lei tramitando, também tratando dessa questão, porque considerava injusto só uma parcela de deficientes ter acesso à isenção desse imposto para aquisição de veículos. A Conselheira Maria Aparecida Gurgel registrou uma denúncia, onde Maria Imaculada da Silva relata a sua indignação com relação ao acesso ao passe livre, porque as empresas do Rio de Janeiro, segundo ela, adotaram o sistema de roleta para dificultar ainda mais a utilização do passe livre, sendo essa uma questão bastante conturbada no âmbito não só nacional, mas estadual. Entende a Comissão que o CONADE, diante de todos os encaminhamentos que já fez junto ao Ministério dos Transportes e todos os demais encaminhamentos de ação articulada, como se trata de uma denúncia específica em relação ao Rio de Janeiro, deve encaminhar comunicação ao Ministério dos Transportes do que está acontecendo porque ser, na verdade, o grande interlocutor da questão do passe livre, à Secretaria de Transportes do Rio de Janeiro, e, sobretudo, ao Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro para que veja se a questão da acessibilidade está sendo manipulada no Estado. Em comentário a respeito, disse o Conselheiro Magdo Soares ser esse problema específico do Rio de Janeiro, e não do Ministério dos Transportes, porque as únicas linhas interestaduais com sistema de roleta são da região do Entorno de Brasília. O Conselheiro Mauro Meirelles Pena indagou se a questão da roleta era uma coisa irregular, a que o Conselheiro Magdo Soares respondeu que não, que todo transporte urbano funciona com sistema de controle de pagamento por roleta, e, inclusive, o interestadual com característica semi-urbana usa o mesmo sistema; nesse tipo de transporte, a roleta registra um pagamento, e o cobrador é obrigado a prestar conta daquilo. O deficiente, a pessoa portadora, o policial, quem tem direito a passe, entra pela porta dianteira e não passa na roleta por duas condições: primeiro, senão ele registra a receita; segundo, por causa da própria deficiência, que não permite que ele passe; até a mulher

grávida entra pela porta dianteira, e o cobrador roda a roleta. A Conselheira Maria Aparecida Gurgel propôs encaminhar a Sra. Maria Imaculada ao Conselho Estadual do Rio de Janeiro. O Presidente Adilson Ventura informou que a ela será dada a informação das providências que estão sendo tomadas. A Conselheira Maria Aparecida Gurgel, em seguida, registrou o recebimento de duas mensagens com relação a concurso público. A primeira é uma denúncia que foi considerada importante, com sugestão de que fosse encaminhada ao Ministério Público do Trabalho, em Palmas, Tocantins. Esse denunciante relata que o edital do concurso público para o CEFET de Palmas, não obstante por três vezes ele tentar, junto à secretaria do concurso público, que fosse esclarecido no edital o número de vagas para pessoa portadora de deficiência, esse administrador lhe negou qualquer esclarecimento, ele não destina o número de vagas para pessoa portadora de deficiência e também não esclarece qual é o percentual que a Lei nº 8.112 registra, que é entre 5 e 20%. Então, por conta de ser uma situação grave e de urgência, propôs-se encaminhar esta denúncia ao Ministério Público do Trabalho no Estado de Tocantins, para que receba a denúncia e adote as providências para a alteração desse edital, que, realmente, está bastante prejudicado na sua legalidade. A segunda colocação também diz respeito a concurso público, e é do senhor Dênis, com relação à caracterização da deficiência, à conceituação da deficiência. Ele relata que tem um olho bom e o outro com problema, e que, efetivamente, ele não é considerado portador de deficiência visual. Como o CONADE ainda está manietado ao Decreto nº 3.298, e o art. 4º está, na questão da caracterização de deficiência, sendo revisto por uma Comissão Provisória, interna, na verdade, será respondido a esse senhor que, realmente, ele não é portador de deficiência, não pode ser enquadrado como tal, mas, ao mesmo tempo, dá-se-lhe a notícia dessa Comissão Temática, que está fazendo a revisão desses conceitos. A Conselheira Maria Aparecida Gugel trouxe, ainda, uma denúncia de uma advogada, que tem um cliente portador de deficiência física (amputação de ambas as pernas na altura do coto), em São Paulo, Bauru, e esse seu cliente ainda depende de atendimento ambulatorial, porque fez um enxerto tecidual na altura dos cortes. Disse que esse indivíduo está preso, é réu preso, está

aguardando a sentença, mas esse réu está colocado com outros tantos reclusos, ele se arrasta no chão, ele rasteja no chão para sua locomoção e tem dificuldade com o banho e dificuldade nas secreções, porque, na cela onde está internado, ele tem que utilizar aquele sanitário cuja vala é no chão. Relata a advogada que fez requerimento ao Juiz da Comarca, fez um pedido ao presídio onde está o detento, mas nada conseguiu; foi ao cartório de execuções, foi a todos os lugares disponíveis lá em Bauru, mas ninguém se sensibilizou com o problema por que passa esse deficiente físico recluso. Ela lembra aqui as condições mínimas que esse portador de deficiência física poderia ter, ainda que no sistema prisional, que são condições dignas, ou, pelo menos, de higiene. Disse a Conselheira Maria Aparecida Gugel que pensa que cabe ao CONADE, apesar de todos conhecerem os problemas que o setor prisional enfrenta, tomar algumas atitudes com relação a esse caso individual, e que repercute no interesse de todos os portadores de deficiência, sobretudo, os físicos (não sobre o direito de ir e vir porque ele está recluso), mas as condições internas que as celas proporcionam ao indivíduo preso. Apresentou proposta da Comissão no sentido de tentar se encaminhar a questão não só ao Juiz da Comarca novamente, mas também um pedido do CONADE ao Juiz responsável pela dação da sentença, ao Juiz da Comarca, ao diretor do presídio onde está esse portador de deficiência; e ainda, como questão mais ampla, sensibilizar o Secretário de Justiça do Estado de São Paulo para a questão, o Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo, o Secretário de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, o Corregedor de Justiça do Estado de São Paulo, o Ministério Público Estadual, enfim, contemplar as questões individuais dessa denúncia com o Juiz Diretor de Presídio e Promotor de Justiça local; o CONADE pode dar esse encaminhamento — e deve —. O Conselheiro Alan Cortez de Lucena se pronunciou a respeito, dizendo que, recentemente, leu uma matéria sobre as condições dos presos que são paraplégicos, tetraplégicos, muitas vezes, no combate à violência urbana, são atingidos por bala, mas continuam presos. O Presidente Adilson Ventura indagou se todos estavam de acordo que o CONADE se posicionasse, quanto à denúncia trazida pela Dra. Aparecida, que

se tomassem as providências necessárias para cobrança de ações concretas em relação ao caso. A Conselheira Maria Aparecida Gugel propôs que o encaminhamento fosse uma recomendação ao Secretário de Direitos Humanos, ao Presidente da Câmara, e todos anteriormente citados, e sugeriu uma redação feita: "Considerando os princípios constitucionais de igualdade e dignidade da pessoa humana (artigo constitucional), considerando que é assegurado aos presos o direito à integridade física e moral, considerando o direito de todos os portadores de deficiência à acessibilidade, principalmente, e aqui por se tratar desse caso em instalações sanitárias, sendo obrigação da Administração Pública providenciar adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público e naqueles que estejam sob sua administração ou uso, recomenda que observe bem condições dignas de cumprimento de pena para o réu preso, portador de deficiência, observada, ainda, a Lei de Acessibilidade nº 10.098, principalmente sanitário adaptado à deficiência". A Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira lembrou que a resolução do CONADE seria em relação à situação tanto de homens como de mulheres, porque se tem o conhecimento de mulheres portadoras de deficiência presas, sendo até muito mais complicado, e sugeriu não uma recomendação, mas a criação de uma resolução do CONADE, específica para esse tipo de portadores e portadoras de deficiência nos presídios. A Conselheira Margarida Munguba Cardoso lembrou que, por ser o tema muito complexo, dentro do Ministério da Justiça existe a Secretaria de justiça, e propôs que se constituísse uma Comissão junto à Secretaria de Justiça, que é responsável por distribuir recurso para a construção de presídios, e o CONADE poderia indicar representantes para se chegar à melhor alternativa para tornar a vida do presidiário com deficiência mais digna, considerando também o ambiente onde ele está e os riscos que ele pode expor aos demais com determinados equipamentos que não poderá ter lá dentro. O Presidente Adilson Ventura indaga se a proposta é criar uma Comissão para levar o problema, com uma resolução do CONADE, ao Ministério da Justiça para tratar do problema da pessoa portadora de deficiência detenta, apenas. O Conselheiro Alan Cortez de Lucena sugeriu criar atrativos para que estudantes universitários que

queiram se aprofundar em estudos, que o CONADE poderia estimular a pesquisa científica com as universidades para que se pudesse estar trazendo pessoas, estudantes de Direito, por exemplo, que poderiam estar ajudando nesses trabalhos. A Conselheira Maria Aparecida Gugel propôs uma operação laboratorial com a UnB, que é onde se tem acesso mais fácil por conhecer os Diretores de Departamento, e, talvez, pudesse tentar um convênio com a UnB e fazer um pequeno núcleo com esses estudantes, como propõe o Conselheiro Alan, e tentar dividir isso com a sociedade, principalmente, com a sociedade estudantil. O Conselheiro Alan Cortez de Lucena completou dizendo que, em contrapartida, isso serviria como um estágio, como carga horário para estágio, que tem que ser cumprido. O Conselheiro Mauro Meirelles Pena lembrou que uma universidade é muito grande, tem muitos cursos, e que poderiam participar, ou serem estimulados a participar, estudantes da área de Medicina, da área de Direito. Comentou que, no Rio de Janeiro, existe uma entidade chamada Escola Superior de Desenho Industrial, que se dedica a fazer estudos de ergonomia, que não é uma universidade, é vinculada a uma universidade. Outro ponto da pauta a ser levantado pela Conselheira Maria Aparecida Gugel diz respeito àquela recomendação que se encaminhou para os diversos Corregedores de Justiça, no sentido de fazerem valer em seus tabelionatos a Recomendação nº 1, que é o acesso adequado do portador de deficiência visual aos registros públicos, sobretudo à fé pública de sua assinatura. No material que a Secretaria juntou nos expedientes que recebeu, consta o recebimento do Tribunal de Justiça do DF e Territórios e da Corregedoria-Geral de Justiça do Espírito Santo. Lembro que ao Tribunal do Distrito Federal já havia sido reencaminhado pedido para que revisse a sua norma, porque dá azo à discriminação, uma vez que permite ao tabelião a possibilidade subjetiva de aferir as condições do portador de deficiência visual que estaria depositando fé pública ali naquele cartório, do qual se recebeu como resposta que o provimento está perfeito, que não se tem notícia de nenhum tratamento desigual ocorrido no DF. A outra se refere à posição afirmativa do Estado do Espírito Santo, em que o Corregedor-Geral considerou as ponderações do CONADE importantes, baixou o provimento na forma como o CONADE sugeriu.

Foi também sugerido à Comissão, depois de contato com o Ministério Público Estadual de São Paulo, pelo Dr. Lauro, que se encaminhasse a Recomendação para o Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Tabeliões, pois existe esse Conselho e o Dr. Lauro fez sugestão nesse sentido. O Presidente Adilson Ventura submete ao Plenário a remessa ao Conselho Nacional de Corregedores, e obtém-se aprovação unânime. Outro item da pauta levantado pela Conselheira Maria Aparecida Gugel a ser submetido à apreciação do Conselho é o CONADE se colocar à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, pois chegou à Comissão a Resolução nº 21.008, do Tribunal Superior Eleitoral, da criação de sessões eleitorais especiais. Quanto a esse assunto, o Presidente Adilson Ventura relatou que na audiência com o Dr. Fernando Neves, do Tribunal Superior Eleitoral, foi levantado que não interessava ao CONADE as sessões eleitorais específicas, porque não quer que haja uma concentração de pessoas deficientes, no caso visuais, numa mesma sessão. O Conselheiro Alan Cortez de Lucena disse que essas sessões não funcionariam, e que o problema estava no cartório. O Conselheiro Luís Alberto Silva levantou questão de ordem, no sentido de que, quando se cogita ter um local para os deficientes votarem, tem-se que tomar cuidado de não se ter um local onde todos os deficientes vão votar, porque os votos ficarão abertos, e fica tendencioso o movimento para quem eles estão votando. A Conselheira Maria Aparecida Gugel procedeu à leitura da redação proposta: "A Comissão sugere que o CONADE remeta ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral ofício ratificando o conteúdo da carta aberta datada de 15 de outubro, na qual foram elencados os impedimentos à votação da pessoa portadora de deficiência, solicitando a Sua Excelência a alteração da Resolução nº 21.008, de 5 de março de 2002, que cria sessões eleitorais especiais, destinadas a eleitores portadores de deficiência, procedimento este repudiado por este Conselho, pois cristaliza a exclusão da pessoa portadora de deficiência, que tem o direito de utilizar qualquer sessão eleitoral, desde que acessível, na forma dos princípios constitucionais e legais e, sobretudo, da Lei nº 10.098. Este Conselho se coloca à disposição do egrégio TSE para esclarecimentos e eventuais encaminhamentos". O Presidente Adilson Ventura lembrou que nesse

encaminhamento caberia a sugestão do Dr. Collares de dizer que surtiram efeitos as providências solicitadas, que houve repercussão das propostas feitas, e que, no segundo turno, se houve problemas, foram menores do que no primeiro, e submete à apreciação do Plenário, que unanimemente aprova a proposta. Passa-se aos informes da Comissão de Políticas Públicas, e é dada a palavra ao Conselheiro Antônio Carlos Sestaro, que se refere a um questionamento feito por uma pessoa deficiente física de uma cidade do litoral paulista, que, como ela está sem trabalho, indaga se existe alguma lei que isente a pessoa deficiente do pagamento do IPTU. A Comissão analisou, e elaborou resposta a essa pessoa nos seguintes termos: "Cumpre-nos informá-la que, em resposta ao vosso e-mail, endereçado ao governo e tal, onde faz questionamento sobre a existência de leis isentando pessoas portadoras de deficiência no pagamento do imposto territorial, IPTU, que: por ser o IPTU um imposto de competência estritamente dos municípios, conforme artigo constitucional — onde a gente faz referência —, não há, no âmbito federal, previsão legal de isenção, pois afrontaria preceitos constitucionais. Entretanto, nada impede que nos municípios o Poder Legislativo local elabore lei isentando total ou parcialmente do pagamento do IPTU pessoas portadoras de deficiência, assim como existe tal isenção para aposentados e pensionistas. Devemos ainda lembrar que alguns critérios devem ser atendidos quando concedido algum tipo de isenção, tais como o imóvel estar em local da pessoa beneficiária, terá o imóvel área limitciária, terá o imóvel área limite ser a renda familiar compatível com os limites exigidos em lei. Finalmente, cabe recomendar que, não existindo em sua cidade qualquer benefício quanto à isenção do IPTU para as pessoas portadoras de deficiência, que leve o seu requerimento a um vereador do município, que poderá apresentar proposta de lei sobre o assunto à Câmara. Atenciosamente, CONADE". O Presidente Adilson Ventura, apresentando a proposta da Comissão de Políticas Públicas sobre esse assunto, submete à votação, ficando aprovada. A Conselheira Lizair de Moraes Guarino ainda apresenta como item da Comissão de Políticas Públicas a moção do extrateto. É dada a palavra à Conselheira Sheila Miranda da Silva, que relata que, no dia 19 de setembro, o Ministro assinou uma Portaria incluindo novos procedimentos

para o atendimento na rede do SUS de pessoas portadoras de deficiência mental e autistas, e disse que, quando uma Portaria é publicada, as instituições vão aos Secretários Estaduais do município e solicitam o seu cadastramento; entretanto, os gestores estaduais e municipais, que são os Secretários de Saúde, não dispõem de recurso porque o teto financeiro de que eles dispõem está comprometido com outras ações de saúde. Diante disso, algumas Portarias saem com recurso extrateto, que é um recurso do Fundo de Ações Estratégicas e que facilita mais o cadastro, porque não compromete o teto financeiro do Secretário, além de ser um recurso de compensação, de sobra de ações das Secretarias que não utilizaram os seus recursos disponíveis. A Comissão se reuniu e fez uma recomendação: "Considerando o contingente de pessoas portadoras de deficiência mental e autistas que necessitam de tratamento e reabilitação nas unidades do Sistema Único de Saúde, considerando que as solicitações para cadastramento dessas instituições dependem do gestor estadual e municipal, cujo teto financeiro encontra-se comprometido com outras ações de saúde, considerando a necessidade de viabilização da Portaria GM 1.635 de 2002, que trata do atendimento pelo SUS das pessoas com deficiência mental e autistas, o CONADE recomenda ao Ministério da Saúde que os procedimentos constantes da Portaria 1.635 sejam financiados com os recursos do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação". Portanto, disse que a Comissão se reuniu e propôs que o CONADE recomende ao Ministério da Saúde que esse recurso não seja do teto financeiro, mas um recurso extrateto, de nome Fundo de Ações Estratégicas de Compensação. A Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira se posicionou contra essa proposta, e disse não era contra fazer a moção, mas contra ficar restrita aos termos da deficiência mental e autista. Lembrou que era ponto de honra do CONADE, na questão do Ministério da Saúde, garantir a perda que se teve do extrateto, que era 2.5% a mais para cada Estado, e que deveria ser para as órteses (?) e próteses, e acrescenta que gostaria de ver essa moção muito mais contundente. Propôs que o CONADE não aceitasse que nenhuma Portaria, na área da pessoa portadora de deficiência, pudesse ser publicada sem garantir o extrateto que vem de outro Fundo de Estratégia. Solicitou que constasse em Ata para o segmento saber de

estar lamentando ter lutado dois anos para sair uma PAC (?) ostomizada, e que vai acabar ficando para o próximo governo, e, portanto, insiste que a moção deva ser ampliada. A Conselheira Sheila Miranda da Silva repetiu que a proposta é que se votasse essa moção e que se fizesse uma outra recomendação para que o Ministério da Saúde, em todas as Portarias elaboradas e publicadas de procedimentos que vão ser incluídos no Sistema Único de Saúde sejam com recursos estratégicos. O Presidente Adilson Ventura apresenta ao Plenário as duas propostas: a da Conselheira Sheila Miranda da Silva, que contempla, os deficientes mentais e autistas, e da Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira, que se amplie essa proposta acrescentando os deficientes auditivos, visuais, ostomizados etc. A Conselheira Sheila Miranda da Silva pede, antes da votação, que lhe seja dada a palavra para explicar que, quando se diz que é importante votar uma e depois votar a outra proposição, ou votar concomitantemente as duas proposições, é porque a Portaria já foi publicada e se estaria considerando, para viabilizar uma Portaria que já está na praça, que esse recurso fosse estratégico. A outra recomendação que se faria é que as demais Portarias elaboradas pelo Ministério da Saúde para o atendimento pelo SUS das pessoas com deficiência que sejam financiadas com recurso estratégico. Frisou que essa Portaria foi publicada dia 19 de setembro, algumas instituições conseguiram e outras não, e isso seria apenas para viabilizar e apressar essa e outra, enquanto que a proposta da Cândida é que seja uma única Portaria para tudo. A Conselheira Maria José Calheira lembrou que o problema é que os Estados alegam que não têm dinheiro para fazer convênio com as entidades da área de autismo e deficiência mental, e que não se deve colocar, no momento, outro segmento nessa Portaria que já foi publicada, porque os governos estaduais já têm conhecimento e estão aguardando, inclusive, essa resolução para que haja um extrateto para poder fazer os convênios com entidades. O Conselheiro Antônio Carlos Sestaro indagou que, se existe uma Portaria já editada, já publicada, que está em vigor, e existe uma proposta de recomendação para que se use recurso extrateto, qual seria o impedimento de que a recomendação do CONADE saia, de que revogue essa Portaria e se edite uma Portaria, por não estar tirando o que já

existe e, sim, incluir todos, inclusive com a própria recomendação. A Conselheira Sheila Miranda da Silva respondeu que era porque não funciona assim, e explicou que as Portarias eram específicas porque a estrutura de serviços do Sistema Único de Saúde é específica: algumas instituições atendem todas as pessoas com deficiência, mas, de acordo com o nível de complexidade, isso diferencia. Então, quando se elabora uma Portaria, é chamada a sociedade científica para que diga o que é pertinente para atender do nível básico até o nível mais complexo. A Conselheira Sheila Miranda da Silva deu, como exemplo, que a estrutura de atendimento para pessoa ostomizada ou para pessoa com deficiência auditiva difere, sendo por isso as Portarias e os procedimentos específicos. Então, apenas para se ganhar tempo, a proposta não era que não se pudesse acrescentar uma frase que todas as demais deveriam ser com recurso estratégico, e explicou que recurso estratégico de compensação é um recurso que todos os Estados têm como sobra de despesas e que é compensatório; existe esse recurso, que é do governo federal, é um recurso passado diretamente do governo federal, que não passa por esse teto financeiro; quando é estratégico (o nome é estratégico, porque existem algumas ações de saúde que são prioritárias e estratégicas), esse Fundo é justamente para essas situações onde não se pode fazer negociação. Comentou ser importante que se lutasse por recursos estratégicos, com vem dizendo desde o início, e repetiu a proposta: que permaneça a recomendação ao Ministério da Saúde que os procedimentos da Portaria nº 1.635 sejam financiados com recursos do FAEC, e que se faça uma outra recomendação para que os outros segmentos possam estar sendo beneficiados com recursos também estratégicos. Explicou também que o SUS, o Sistema Único de Saúde cadastra as instituições de acordo com os serviços que ela presta, sendo os serviços organizados de forma diferente: o atendimento ao APAC – Ostomizado (autorização de Procedimento de Alta Complexidade) é de uma forma; o atendimento à pessoa autista é de outra, e assim por diante. Portanto, as Portarias são específicas, e não se pode fazer uma Portaria misturando serviços tão diversificados. A Conselheira Roseane Cavalcante de Freitas, resumindo, indagou se a proposta da Conselheira Sheila Miranda da Silva era se a

recomendação permaneceria, que ficaria como está, e se faria uma outra recomendação onde contemplassem todas as outras deficiências; enquanto a proposta da Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira era que se aproveitasse essa recomendação já elaborada e se incluísse um outro parágrafo recomendando as Portarias que vão ser publicadas ainda. O Presidente Adilson Ventura Primeiro, submeteu à votação, sendo que a primeira proposta, apresentada pela Conselheira Sheila Miranda da Silva, obteve quinze votos, e a segunda proposta, apresentada pela Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira obteve dois votos, ficando aprovada, portanto, a recomendação apresentada pela Conselheira Sheila Miranda da Silva; não houve abstenções. Às doze horas e cinqüenta minutos, o Presidente fez intervalo para o almoço, pedindo ao Plenário que retornasse às treze horas e cinqüenta minutos. Após o intervalo, o Conselho se reuniu às são quatorze horas e doze minutos. Foi dada a palavra ao Conselheiro Magdo Soares, da Comissão da Comunicação Social, que informou que a Comissão trabalhou a respeito do concurso da logomarca CONADE. Existia um trabalho preparado anteriormente, a Comissão se baseou nesse documento e será encaminhada por e-mail a proposta de regulamento sobre o concurso da logomarca. Foram propostas algumas datas: de 2 a 31 de janeiro de 2003 seria a divulgação do concurso, via publicação no Diário Oficial ou e-mails, internet etc. 3 a 31 de janeiro, seria o recebimento das inscrições, que seriam encaminhadas aqui à Secretaria Executiva do CONADE. Dentro da proposta do concurso, seria criada uma Comissão de avaliação da logomarca CONADE, composta por quatro membros Conselheiros do CONADE, dois do governo e dois da sociedade civil e um técnico com especialidade no assunto, que funcionaria na condição de consultor. O objetivo dessa Comissão seria providenciar uma primeira análise na logomarca para ver se atende às necessidades, se está dentro da legislação específica, para que não ocorra o que aconteceu com o "Passe livre", que se publicou uma matéria de propaganda e depois fomos condenados pelo Ministério Público, pois a fotografia do ônibus presumia que o ônibus não estava adaptado, a cadeira de rodas não era aprovada pela BNT, e o Ministério Público condenou o CONADE depois de toda matéria estar pronta; inclusive, comentou que se estava usando

uma imagem mais abstrata. Essa Comissão faria uma simples pré-avaliação das propostas de logomarca para evitar que se caia nesse valão, e o resultado seria encaminhado à Plenária para votação para decidir qual seria a mais conveniente. A premiação iria acontecer logo depois da reunião da Plenária numa data que depois se irá acertar; a proposta anterior apontava que a premiação iria acontecer na Presidência da República, mas, diante do início de um novo governo, considera-se muito difícil, e talvez se pudesse fazer um evento no Ministério da Justiça ou no CONADE mesmo, com presença do Ministro, Secretário Executivo ou um Secretário do Ministério da Justiça. Os convites serão enviados para a imprensa para ter uma repercussão adequada e será encaminhado esse documento via e-mail, via Secretaria Executiva, para todos os Conselheiros, com um prazo de mais ou menos uns dez dias, para que se pronunciem a respeito do documento. O Presidente Adilson Ventura chamou a atenção dos Senhores Conselheiros para um aspecto importante, quanto ao cronograma de 2003 montado na Reunião passada. Entretanto, naquela oportunidade, por uma questão de definição do Ministério para os cem primeiros dias do novo governo, houve necessidade da marcação prévia das Reuniões dos meses de fevereiro, março e abril, que ficaram para as segundas-feiras das segundas semanas de cada mês. Portanto, as Reuniões ficaram marcadas: em fevereiro, nos dias 4 e 5; em março, igualmente, 10 e 11; em abril, 1º e 2. Inclusive, indagou dos Conselheiros, por uma questão de programação, sobre a possibilidade de ser feita a programação prevendo as segundas segundas-feiras de cada mês. A Conselheira Nilma Garcia Pettengill, com a palavra, informou que, a respeito da Reunião de dezembro, a Dra. Izabel pediu para que fosse que estava prevista para os dias 9 e 10 de dezembro uma solenidade com a presença do Presidente Fernando Henrique, mas ele estará de viagem para a ONU, e, portanto, de toda a programação prevista, só está confirmada a teleconferência no Hotel Bonaparte, na tarde do dia 10. A Dr. Izabel sugeriu que mantenhamos a data de 9 de dezembro e a manhã do dia 10 para a Reunião, deixando a tarde livre para participação da teleconferência. O Presidente Adilson Ventura submeteu à apreciação dos Conselheiros os dias 9 e 10 de dezembro, no Ministério da Cultura, a próxima Reunião, sendo, dia 9,

pela manhã até as doze horas e trinta minutos, a Reunião de Comissões, e a Abertura da Reunião da Plenária das quatorze horas até dezoito e trinta. Dia 10 pela manhã, das oito horas e trinta minutos até doze horas; e, à tarde, essa teleconferência das quatorze horas em diante. Apresentou, ainda, as datas a partir dos cem dias de governo, ficando as Reuniões marcadas para as primeiras segundas-feiras de cada mês, segundo solicitado pela Conselheira Lizair de Moraes Guarino e concordado com todos os Conselheiros. Ficando as Reuniões marcadas: dias 5 e 6 de maio, e todos de acordo; dias 2 e 3 de junho, todos de acordo; dias 7 e 8 de julho, estando todos de acordo; dias 4 e 5 de agosto, todos concordaram; dias 1º e 2 de setembro, todos de acordo; dias 6 e 7 de outubro, todos concordaram; dias 3 e 4 de novembro, todos de acordo; dias 1º e 2 de dezembro, todos de acordo. O Presidente Adilson Ventura também informou que prevaleceriam as datas marcadas nessa data, e não as marcadas anteriormente. A Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira fez informes sobre a Comissão Organizadora da Conferência Nacional. Disse havia sido feito um Ofício por escrito para ter informações da CORDE sobre o orçamento, e a Dra. Izabel, por telefonema por estar adoentada, confirmou que o orçamento era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a execução da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Esse ofício será encaminhado. Também comentou que a Comissão aprovou um ofício já assinado pelo Presidente do CONADE, que será entregue à Equipe de Transição, onde se expõe que há uma prioridade que essa Conferência seja executada, inclusive para que se aprove o Regimento Interno. A Conselheira Nilma Garcia Pettengill procedeu à leitura do Ofício endereçado ao Coordenador da Equipe de Transição. "O CONADE, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pelo Decreto 3.298/99, no âmbito do Ministério da Justiça, de composição paritária, colegiado de deliberação superior, tem o prazer de informar a Vossa Senhoria que foi aprovada para o ano de 2003 a realização da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. A realização desta Conferência é considerada de alta relevância e tem como objetivo discutir a política nacional da pessoa portadora de deficiência. Nesta oportunidade, externamos nossa expectativa positiva de

apoio por parte deste Governo que se inicia para o fiel cumprimento da legislação, assegurando os direitos conquistados. Atenciosamente, Adilson Ventura". O Presidente Adilson Ventura reiterou que era esse o teor do Ofício elaborado pela Comissão e que será encaminhado ao Dr. Antônio Palocci sobre o assunto da Conferência Nacional. Em continuação, a Conselheira Nilma Garcia Pettengill complementou que a Dra. Izabel havia informado que, ainda sem rubrica específica para o CONADE no orçamento de 2003 da CORDE, havia a previsão de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), os quais seriam destinados ao CONADE para custear passagens e a Conferência. O Presidente Adilson Ventura chamou a atenção dos Senhores Conselheiros sobre um Ofício enviado pelo Deputado Eduardo Barbosa, a respeito das emendas parlamentares por ele apresentadas beneficiando a área de pessoas portadoras de deficiência. Indagou se haveria algum comentário sobre a Conferência. Não havendo nenhum comentário, prosseguiu-se para o próximo ponto, que foi o informe da Comissão de Articulação dos diferentes Ministérios na execução do Programa "Passe livre. Com a palavra, o Conselheiro Magdo Soares relatou duas informações. A primeira, do Ministério dos Transportes, a respeito do convênio com os Estados, que fora encaminhado Ofício a todos os Estados fazendo a proposta de descentralização do Programa "Passe livre". Informou que, em conversa com a Conselheira Sheila Miranda da Silva, ela apontou uma dificuldade na inclusão dos ostomizados e os renais, uma vez que o Secretário da Saúde indicou dificuldade na mudança da Portaria, sendo necessária comunicação do CONADE a respeito do assunto. A Portaria nº 298 do Ministério da Saúde, que faz as definições das deficiências, foi tomada com base na transcrição da Lei nº 3.298, e seria necessária uma comunicação do CONADE apontando o interesse de se fazer essas duas inclusões. O Presidente Adilson Ventura perguntou se seria uma recomendação do CONADE nesse sentido, ao que o Conselheiro Magdo Soares respondeu que, talvez, uma recomendação, com uma justificativa, ao Secretário de Saúde. A Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira fez um aparte comentando ser a atitude do Secretário de Saúde uma falha do passado, porque, quando veio a discussão do "Passe livre", foi colocado que todas as deficiências com representação dentro do CONADE

teriam que estar garantidas em todos os projetos do CONADE. Relatou que a discussão do passe livre surgiu na questão das pessoas que teriam que fazer tratamento em outros Estados, ainda que se diga que o SUS paga, mas certas coisas o SUS não paga. Disse que foi uma luta ter a isenção de um Estado para o outro, e que, diante da dificuldade de republicar, o Colegiado deveria ter o cuidado de garantir a coisa ampla, em vez de tentar republicar para incluir outras categorias. O Conselheiro Magdo Soares fez comentário a respeito do acréscimo na Portaria nº 298, porque a Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde editou a Portaria única e exclusivamente com base no Decreto nº 3.298 e está querendo apenas uma sustentação do CONADE, uma vez que não há restrição nenhuma quanto à inclusão. A Conselheira Sheila Miranda da Silva pediu a palavra por haver participado do grupo, e disse que existe uma regulamentação estadual beneficiando esses dois grupos dos ostomizados e dos renais crônicos. O Conselheiro Magdo Soares lembrou que, por parte do Ministério dos Transportes, quanto ao transporte do deficiente, não existe restrição nenhuma desse ou daquele segmento; se existe algum interesse por parte do CONADE na ampliação ou na extensão de outros segmentos para atendimento do passe livre, o Ministério dos Transportes não tem nada contra, necessitando apenas de uma regra ou de uma justificativa para que se possa trabalhar nesse sentido. O Presidente Adilson Ventura questionou quem faria a recomendação para inclusão, sendo-lhe respondido que seria a própria Comissão. Logo em seguida, o próximo tópico a ser analisado seria a participação da Equipe de Transição, mas não foi recebida nenhuma resposta, nenhuma confirmação, e, sequer, não chegou nenhuma pessoa. O Presidente Adilson Ventura, inclusive, relatou que foi feito um convite ao Dr. Antônio Palocci para que se fizesse representar ou viesse ele mesmo, se possível, ao CONADE, para se questionar em relação às futuras ações do novo governo; infelizmente, como não houve tempo hábil para que se programar, não pôde comparecer, mas ficou registrado reiterar o convite. A Conselheira Nilma Garcia Pettengill informou que o próximo assunto seria a "Regulamentação das Leis nº 10.048 e nº 10.098" pela Conselheira Izabel Maior, que não pôde comparecer, mas pediu que fosse comunicado ao

Colegiado que o assunto será rediscutido com o Dr. Fauser e a Dra. Ivete Viegas. Ainda sobre o tema, a Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira "Regulamentação das Leis nº 10.048 e nº 10.098", muito embora o tema esteja prejudicado porque a Dra. Izabel não o pôde apresentar, solicitou que constasse em Ata a sua preocupação, uma vez que, a respeito da regulamentação, há coisas que não constam, solicitou à Dra. Izabel a possibilidade, via e-mail, de se conhecer qual a última versão da regulamentação das Leis nº 10.048 e nº 10.098, fazendo parte também da Lei da acessibilidade. Reiterou que o Conselho procurasse ter cuidado que a regulamentação não fizesse nenhuma exclusão, não contemplasse apenas um grupo. O Presidente Adilson Ventura, sobre o assunto, informou que participara de uma Reunião com a Dr. Izabel, que disse estar muito preocupada, porque houve questionamento da Dra. Ivete Viegas, e o documento teria que ser submetido à Assessoria Jurídica do Ministério da Justiça para que pudesse ser encaminhado, conforme estabelecem os trâmites legais, para a regulamentação. Disse que a Dr. Izabel passou esse documento ao Dr. Élcio, que estaria revendo a matéria para dar o encaminhamento legal e para que pudesse, então, talvez ainda este ano, ser aprovado o Decreto-lei com a regulamentação. O Conselheiro Antônio Carlos Sestaro também informou que a Dra. Izabel disse que vários questionamentos tinham retornado da Comissão de Justiça do legislativo, e ela teria que contar com o auxílio de uma Assessoria Jurídica. A Conselheira Nilma Garcia Pettengill indicou que o próximo item da pauta era "Exposição sobre o Curso de legislação comparada", que aconteceu em Turim, Itália, com a Conselheira Maria Aparecida Gurgel, mas foi retirado de pauta. O seguinte tópico seria o esboço do Relatório de Gestão de Atividades do CONADE de 2002. A Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira disse haver mandado sugestão para a pauta de discutir um relatório de gestão de atividade do CONADE 2002, com o intuito de apresentar não apenas para a próxima Equipe, mas para se ter um relatório de atividades, pois é competência de cada Conselho fazer, no final da sua gestão, um relatório de atividades do que foi realizado ou não; entretanto, constou que ela havia se encarregado de fazer o relatório. O Presidente Adilson Ventura mencionou que o assunto do relatório

deverá ser tratado pela Coordenação Executiva, porque existe um histórico do CONADE, desde março, muito mais bem organizado do que em anos anteriores, em que não havia memória registrada, escrita. Disse que os documentos que existem logicamente não vão facilitar o trabalho da Sra. Ane, que é a nova Coordenadora Executiva, mas vão ser a base para poder se partir para um relatório que é, nada mais, nada menos, compilar as ações já registradas em Resumos Executivos, em Atas e etc., com levantamento de todas as moções, resoluções, recomendações feitas pelo CONADE. A Conselheira Nilma Garcia Pettengill, em complementação, disse que quando viu a sugestão de inclusão feita pela Conselheira Cândida, imaginou não que ela fosse trazer algo pronto ou que se encarregasse de fazer o relatório, mas que traria para discussão algum modelo, ou, como está escrito, um esboço de relatório. A Conselheira Nilma Garcia Pettengill acrescentou que assumiria, junto com a Sra. Ane, a responsabilidade de estar minutando, mas solicitou a colaboração de todos os demais Conselheiros, enviando sugestões ou resumos. O Presidente Adilson Ventura sugeriu que, quanto ao modelo, a estrutura do relatório pode seguir a mesma do ano passado que foi elaborada. Lembrou que os conteúdos estão registrados, em Atas, em Resumos Executivos, em ações desenvolvidas pelo CONADE, que estão documentadas fartamente no CONADE. O Conselheiro Mauro Meirelles Pena indicou dois modos de se fazer o relatório: primeiro, seguindo as Atas; o segundo, seguindo os programas das Reuniões. O Presidente Adilson Ventura fez um comentário dizendo que a Conselheira Lizair de Moraes Guarino seria, hoje no Brasil, a pessoa que tem o conhecimento, o domínio completo, pleno, da história do surgimento do CONADE como fruto do movimento das pessoas portadoras de deficiência nos anos 80. Disse que foi uma grande jornada, uma grande luta desenvolvida, em todo o processo, desde o tempo do CENESPE (?), do qual a Conselheira Lizair foi Diretora Executiva, e que acabou culminando com a criação da CORDE. A Conselheira Lizair de Moraes Guarino fez uma apresentação de toda a história da criação do CONADE. Disse que, por gostar muito de história, tem mania de guardar tudo que se faça, tanto na Educação Especial (e comentou que talvez tenha o maior arquivo em relação à Educação Especial), como na área de Assistência Social

também, tendo, inclusive, na área de Assistência Social, todas as Portarias, e, na área da Educação Especial, a primeira Portaria da CADEME. Discorreu sobre o Comitê Presidencial (Comitê presidido por um ministro, mas que se chamava presidencial), que deu origem à CORDE. Disse considerar muito importante saber qual a origem e que tudo começou quando assumiu a direção da Educação Especial em 1985, por convite do Presidente José Sarney e do Ministro Marco Maciel, baseado numa idéia vinda da Suécia, o projeto da integração da normalização. Relatou que, primeiro, reuniram-se todas as lideranças do governo e da comunidade, no Rio de Janeiro, com todos os presidentes de federações, todos os vice-presidentes regionais das federações de deficientes mentais, deficientes físicos, deficientes visuais e todas as Coordenadoras de Educação Especial, para se fazer as novas propostas de Educação Especial, porque dizia o Presidente Sarney que não queria o retorno ao problema, mas queria que se esgotasse o problema na Educação Especial, porque ele tinha um compromisso com o Dr. Odilo Costa Filho, que todos conhecem, que foi Presidente da Federação Nacional das Pestalozzi. Portanto, foi a Conselheira convidada a presidir a direção do CENESPE (?). Rememorou que, na época, já contavam com a participação do agora Senador da República, Dr. Flávio Arns, de Adilson Ventura, a Marilene e Tânia. Essas pessoas participaram da reunião para se fazer uma nova proposta de Educação Especial, proposta que resultou no livro "Resgate da Educação Especial". O Comitê foi criado com quase sessenta pessoas do Brasil todo, que se reuniam de quinze em quinze dias e tiveram de apresentar o resultado em seis meses: o Comitê começou os trabalhos em janeiro, e no dia 1.o de julho de 86. A finalidade do Comitê era de diagnosticar, analisar a situação real, articular os órgãos públicos e privados, analisar os recursos disponíveis, priorizar para uma educação preventiva, universalizar o atendimento, inserir no mercado de trabalho, etc. Os objetivos do comitê: equacionar necessidade de entrosamento entre os ministérios, órgãos, entidades, visando a um plano de ação conjunta que reformulasse a política de governo em relação ao deficiente, além de cuidar de sua integração na sociedade. Relatou que foram feitos oitenta e nove programas de ação e trinta ações prioritárias, em todas as áreas. O trabalho foi

entregue ao Ministro Jorge Bornhausen. Narrou que, em 1960, o Presidente John Fitzgerald Kennedy fez um trabalho, chamado Painel Kennedy, porque ele tinha uma irmã deficiente, Margareth, e ele reuniu todos os governadores e disse que queria resolver o problema da criança deficiente, ao que os governadores responderam que não tinham dinheiro, e ele disse que iria ao Congresso lutar pelo dinheiro. Ele foi para o Congresso, lutou pelo dinheiro e fez o Comitê Presidencial dentro do gabinete dele. Inclusive, a Professora Olívia participou desse Painel porque depois ele chamou as pessoas de outros países para partilhar. Então, dentro dessa idéia, o grupo achou que tinha de haver um órgão acima de MEC, órgão de articulação nacional, que ficasse na Presidência da República, que pudesse articular, para não ter a CORDE sem um poder de articulação, para fazer uma política nacional na área de TPPD(?). Foi criada a Coordenação da CORDE, composta por um Coordenador Nacional, quatro Subcoordenadores e um Conselho Consultivo, com representantes das áreas de deficiência mental, auditiva, física, múltipla e visual. A Conselheira Lizair de Moraes Guarino disse haver iniciado a Secretaria de Educação Especial, foi a primeira Secretária de Educação Especial, e que guardava essas coisas todas porque achava que eram a base de todo trabalho do CONADE. Lembrou que o grupo tem procurando sempre se atualizar, tem procurado ir a congressos internacionais para saber o que está acontecendo, sendo importante o Conselho saber disso tudo. Após a exposição, o Conselho aplaudiu a Conselheira Lizair de Moraes Guarino. Em seguida, o Presidente Adilson Ventura elogiou o trabalho, enfatizando ser um resgate à memória do movimento das pessoas portadoras de deficiência, do movimento da educação, principalmente como base de toda ação, e que, olhando para o passado, como se vê mudou muita coisa, muito embora ainda o CONADE não tenha alcançado o ponto nem o patamar que gostaria de estar. Comentou, ainda, que, se houver mudanças para o próximo CONADE, no caso, principalmente de órgãos de governo, deveria ser feita essa apresentação, logo no início, para que as pessoas saibam com quem estão lidando, o que é o CONADE, o que significou o CONADE para as pessoas portadoras de deficiência, o que significa o CONADE e a CORDE para as pessoas portadoras de deficiência neste País. A Conselheira Roseane

Cavalcante de Fritas parabenizou a Conselheira Lizair de Moraes Guarino pela exposição. Disse que aprendeu muito nesse ano que esteve no CONADE, e que cresceu muito a visão de coletivo do portador de deficiência, e muito mais depois de saber qual a origem do CONADE. O Conselheiro Antônio Carlos Sestaro parabenizou a área do Ministério do Trabalho pela criação da Coordenadoria Nacional de promoção de igualdade das pessoas e eliminação da discriminação no trabalho, onde a Conselheira Dra. Maria Aparecida é a Coordenadora. Fez referência às dificuldades que tem encontrado e pediu ao Conselho que orientasse como encaminhar propostas de alteração de lei pela Federação, resultado do ordenamento jurídico, por meio do CONADE. Inclusive, havia se pronunciado na Ata anterior que deveria ter alguém ou uma Comissão que acompanhasse, na área legislativa, os aspectos relacionados à pessoa deficiente. A Conselheira Maria Aparecida Gugel respondeu esse o grande problema no CONADE, onde não se tem o controle dos investimentos, em todas as áreas. As recomendações, os pareceres técnicos mandados para o legislativo, à exceção dos pareceres encaminhados ao Deputado Eduardo Barbosa e Flávio Arns, dos demais não se tem nenhuma resposta, seja ela positiva ou negativa, de incorporação ou não. Tenta-se fazer o acompanhamento dessas questões, mas é, realmente, muito difícil, pois o CONADE tem toda uma área de atribuição a cumprir obrigações institucionais, etc. e não dá conta. Então, na verdade, está-se sem controle das ações do CONADE, porque não basta decidir e cobrar dos órgãos e instituições atitudes e não ter o efetivo controle se foi implantado ou não. Citou o exemplo de todo material que se extraiu da Oficina do Ordenamento Jurídico, que foi espetacular, porque estiveram todas as áreas: Código Civil, Previdência Social, Trabalho, etc., basicamente todas as áreas que atendem à pessoa portadora de deficiência, e não se obteve nenhuma resposta, a não ser de parlamentar que seja mais ligado ao CONADE. O Conselheiro Antônio Carlos Sestaro respondeu que essa situação tem uma prioridade, porque, senão, o Conselho vai estar se reunindo, emitindo pareceres e não vai estar acompanhando nem tendo retorno de nada, e, quando chegar o final do ano, no momento de se elaborar um relatório das atividades do CONADE, elaboram-se as atividades, mas o concreto

não aconteceu. Sugeriu ser um motivo de se considerar isso e pensar na existência de uma Comissão que vá, efetivamente, acompanhar isso. O Presidente Adilson Ventura fez o esclarecimento que, se não fosse feita uma pausa em julho, de parar de ficar produzindo resoluções, recomendações, moções, deliberações sem ter resposta, sem ter retorno, como falou a Conselheira Aparecida, hoje o CONADE estaria com um acúmulo muito maior de documentos, de encaminhamentos, sem conhecimento, sem retorno, sem qualquer resultado, sem frutos de nada. Chamou a atenção dos Senhores Conselheiros quanto ao posicionamento do CONADE para o próximo exercício, pois o CONADE não tem poder coercitivo, não tem como cobrar o que manda, o que pede aos órgãos do governo, principalmente, em termos de ações; enfim, disse que o CONADE tem de estabelecer e criar mecanismos para que possa cobrar de maneira mais efetiva, inclusive, caso não haja resposta, que se acione o Ministério Público. O CONADE tem de fazer valer as leis que existem e que não são obedecidas, em geral, principalmente pelos órgãos de governo. Comentou que as condições do CONADE no segundo semestre foram absolutamente precárias, de funcionamento, o esvaziamento total de funcionários. A Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira comunicou que, do dia 15 de novembro até o dia 17 de novembro, estará ocorrendo, em São Paulo, o II Encontro Nacional de Jovens Ostromizados, evento que contará com quarenta e cinco jovens representantes, desde o Acre até o Rio Grande do Sul, dos quais se terão propostas de como estão vivendo, quais as suas dificuldades, e que trará o relatório para a próxima Reunião. A Conselheira Ivana de Siqueira, quanto à questão do poder do CONADE em relação aos órgãos públicos, sugeriu que, no relatório final deste ano, fosse colocado que, muitas das questões que são demandadas ao CONADE, este encontra dificuldades em relação à sua autonomia de poder avançar mais nas exigências e nas questões. A Conselheira Nilma Garcia Pettengill pediu a palavra para fazer uma observação a respeito do encerramento social, afetivo, ou seja, a confraternização, sendo a idéia que na próxima Reunião se pudesse marcar um jantar ou algo parecido, na noite de 9 de dezembro. Disse que poderia ser feito um "amigo oculto" e que a sugestão era que se trouxesse um presente que

pudesse ser dado tanto para homem quanto para mulher, e que na hora seria feito o sorteio do "amigo oculto". Perguntou se todos concordariam. Com a palavra, a Conselheira Cândida Maria B. Carvalheira se referiu ao momento de transição em que mudará o governo, e que já teve oportunidade no Conselho de passar da por uma transição que mudou todos os representantes. Disse que a sociedade civil fez uma solicitação que resultou ser muito produtiva, pedindo aos representantes antigos que viessem à Reunião com os novos, para mostrar a importância da participação de todos e ver a força que é um Colegiado com sociedade civil e com representantes de governo, que, mesmo não estando no governo, iriam à Reunião para dizer como foi importante a participação. Comentou haver sido interessante também para os novos representantes que vinham indicados dos Ministérios, mas essa disponibilidade seria da própria pessoa, que tem de estar aberta para isso, porque ela já não tem responsabilidade com o governo. O Presidente Adilson Ventura agradeceu a presença, a participação e colaboração de todos os Conselheiros e encerrou a Reunião.

Encerramento dos trabalhos – Presidente Adilson Ventura: Definidos esses assuntos, deu-se por encerrada a XVIII Reunião Ordinária do CONADE. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: 12/11/2002 – Segunda-Feira: Lizair de Moraes Guarino — FENASP; Edison Silveira Collares – Casa Civil da Presidência da República; Magdo Soares – Ministério dos Transportes; Suzana Maria de Lacerda Lemos – Ministério da Ciência e Tecnologia; Nilma Garcia Pettengill – Ministério do Esporte e Turismo; Margarida Munguba Cardoso – Ministério do Trabalho e Emprego; Sheila Miranda da Silva – Ministério da Saúde; Adilson Ventura – União Brasileira de Cegos; Alan Cortez de Lucena – Ordem dos Advogados do Brasil; Cândida Maria B. Carvalheira – Sociedade Brasileira dos Ostomizados; Mauro Meirelles Pena – Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação; Antônio Carlos Sestaro – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Lúcia Severo da Costa – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos; Luiz Alberto Silva – Federação Nacional das APAEs; Roseane Cavalcante de Freitas – Organização Nacional de Ent. de Deficientes Físicos; Carlos Ajur (CONFIRMAR); Maria José Calheira Lobo

Teixeira da Silva - FEBIEX; Ivana de Siqueira – Ministério da Educação; Maria Aparecida Gugel – Ministério Público do Trabalho; Marília Eustáquia Couto Rocha Mello –Ministério da Cultura.